



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.231, 10 DE JULHO DE 2026, SEXTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

CODER

RESOLUÇÃO Nº 024, DE 10 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a revogação de designação de empregado público da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – CODER.

O senhor **JOSÉ CLAUDIO DE MELO**, Diretor-Presidente, e a senhora **CARLA PATRICIA MOREIRA LUSTOZA**, Diretora Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 48, VIII, do Estatuto Social, compete ao Diretor Administrativo e Financeiro assinar, em conjunto com o Diretor-Presidente, documentos que envolvam responsabilidades financeiras da Companhia;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, *caput*, da Constituição Federal, que impõe à Administração Pública a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

RESOLVEM:

Art. 1º Fica revogada a designação do empregado público **MARCELO MIRANDA**, matrícula nº 1608, para o cargo comissionado de **GESTOR DE CONTROLADORIA E COMPLIANCE**, constante do Art. 1º da Resolução nº 022, de 3 de julho de 2026, mantidas as demais disposições.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de julho de 2026.

Dê-se ciência, Publique-se e Arquive-se.

Rondonópolis-MT, 10 de julho de 2026.

JOSÉ CLAUDIO DE MELO
Diretor-Presidente

CARLA PATRICIA MOREIRA LUSTOZA
Diretora Administrativa e Financeira